



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL – RS
Rua Presidente Prudente de Moraes, 603 – CEP 96810-270 – 51 37115140

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

ROSÂNE MARLY SILVEIRA ASSMANN, Juíza Federal do Trabalho, Titular na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no uso dos poderes que lhe são atribuídos e,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores desta Unidade Judiciária ao movimento paredista dos servidores do Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da unidade para o fim de manter a execução das atividades essenciais e o atendimento às medidas de urgência;

RESOLVE:

LIMITAR o atendimento ao público ao horário das **14h às 18h**, salientando que **não haverá suspensão de prazos processuais e das audiências designadas.**

LIMITAR o expediente interno das 10h às 18h.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria do Egrégio TRT da 4ª Região para apreciação e registro.

Publique-se.

Santa Cruz do Sul/RS, 09 de junho de 2015.

ROSÂNE MARLY SILVEIRA ASSMANN
Juíza do Trabalho